



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 916/2013

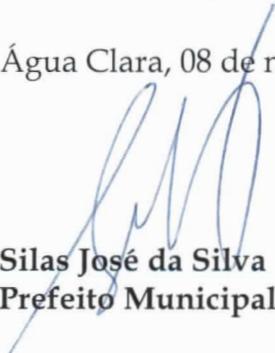
“Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores da Região do rio São Domingos”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Produtores da Região do rio São Domingos, entidade sem fins lucrativos, regida por estatuto e inscrita no CNPJ 12.382.292/0001-53.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 08 de novembro de 2013.


Silas José da Silva
Prefeito Municipal